

Concurso de pesquisa - “20 anos do Mercosul Educacional”

Identificação

Título: Concurso de pesquisa – 20 anos do MERCOSUL

Coordenação: Comitê Coordenador Regional do Setor Educacional do MERCOSUL (CCR)

Antecedentes: Reunião do CCR e Reunião de Ministros da Educação – Presidência Pro-Tempore do Uruguai, novembro de 2011

Responsáveis: Comitê integrado por um representante do CCR por país

Localização: Países membros e associados do MERCOSUL

Duração: 2 anos

Introdução

O Setor Educacional do MERCOSUL, por ocasião da celebração de duas décadas de existência, e com o propósito de promover e incentivar a pesquisa de temas sobre integração regional, convoca para o Concurso de pesquisa - “20 anos do MERCOSUL Educacional”, aberto a pessoas físicas e grupos independentes ou vinculados a instituições educacionais interessadas na temática.

Os resultados dos trabalhos ganhadores do concurso serão socializados e servirão de subsídio para uma reflexão e crítica pedagógica em um Seminário Internacional que será realizado em um país da região.

As conclusões do Seminário Internacional, bem como os trabalhos de pesquisa premiados serão publicados e difundidos nos países da região por vários meios.

Objetivo do Concurso

Analisar o impacto sobre os sistemas educacionais das atividades desenvolvidas no âmbito do Setor Educacional do MERCOSUL e do conjunto de regras geradas no decorrer de duas décadas de existência.

Bases

1. O concurso está aberto para estudantes de graduação e pós-graduação e docentes de todos os níveis educacionais, grupos de pesquisa independentes, e/ou ligados a Universidades, Faculdades ou Institutos de Formação Docente, dos países membros e associados do MERCOSUL.

2. Não podem participar do concurso as pessoas que trabalham nos Ministérios da Educação ou Instituições ligadas ao Setor Educacional do MERCOSUL.
3. Os trabalhos devem ser inéditos (não terem sido publicados por meio impresso ou eletrônico).
4. Cada trabalho deve ser o resultado de uma pesquisa teórica ou com aplicação empírica, que constitua uma contribuição para o desenvolvimento da integração educacional no MERCOSUL.
5. Os trabalhos de pesquisa devem estar referidos a temas relacionados ao processo de integração na Educação Básica, Educação Tecnológica, Formação Docente e Educação Superior.
6. As pesquisas devem ser do tipo descritivas, estudos de caso, ou monografias; devem recolher dados quantitativos e/ou qualitativos sobre o mencionado processo de integração educacional na região.

Devem ter as seguintes seções:

-Resumo Executivo (duas páginas no máximo)

-Introdução

-Hipótese

- Metodologia

-Resultados

-Conclusões

-Anexos: tabelas, gráficos, entrevistas, referencias documentais e bibliográficas.

7. Cada trabalho deve atender as normas estabelecidas na presente convocatória. A simples inscrição no concurso implica na aceitação e submissão às condições aqui descritas.

Eixos Temáticos

Políticas educacionais desenvolvidas pelo Setor Educacional do MERCOSUL que foram implementadas nos países que o integram.

Impacto das realizações do SEM e das resoluções dos órgãos decisórios do MERCOSUL nos sistemas educacionais nacionais.

Processos de mobilidade no MERCOSUL: abrangência e limitações.

Programas e projetos de integração.

Acreditação de cursos universitários no MERCOSUL.

Experiências de mobilidade no Ensino Superior nas duas últimas décadas, nos países do MERCOSUL.

Processo de acreditação no MERCOSUL nos últimos 20 anos.

Programas de Participação de Jovens no MERCOSUL.

Apresentação dos Trabalhos

8. Um participante (ou grupo) pode apresentar mais de um trabalho, porém apenas um poderá receber o prêmio;
9. Cada trabalho deve ser apresentado da seguinte forma:
 - a. Em disco compacto (CD)
 - b. Em dois exemplares originais impressos, com as seguintes características:
 - Em qualquer dos idiomas oficiais do MERCOSUL (espanhol, português ou guarani)
 - Extensão máxima de quarenta (40) páginas (sem incluir anexos)
 - Formato A4
 - Folha Simples
 - Numeradas
 - Espaço duplo
 - Fonte: Times New Roman 12 ou similar
10. Não serão aceitos trabalhos fotocopiados
11. Os trabalhos deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado com o nome do concurso, o título da pesquisa e um pseudônimo. Na primeira página do trabalho deverá conter o pseudônimo. Os trabalhos, em cujo conteúdo se identifique, de uma ou outra forma, o autor ou os autores, serão desclassificados.
12. Em envelope separado e lacrado, identificado com o pseudônimo, devem ser anexados os seguintes documentos (devem ser listados no envelope):
 - a. Dados do autor (ou autores): nome completo, pseudônimo, título do trabalho, endereço, telefone, e Curriculum Vitae
 - b. Cópia da Carteira de Identidade
 - c. Declaração juramentada na qual o declarante afirme que é o autor e que a pesquisa é inédita
 - d. Nota de apresentação do participante(s), explicando as razões pelas quais deseja participar do concurso

- e. Carta de apresentação do responsável da instituição que o candidato representa (Não é necessária para os candidatos que não são vinculados a instituições)
13. Os trabalhos serão recebidos até 10 de dezembro de 2013 em cada país.
14. Qualquer informação adicional sobre o concurso poderá ser solicitada por telefone –ou por e-mail:

Argentina:

Ines González

Telefone: 41291412

E-mail: mercosur@me.gov.ar ou igonzalez@me.gov.ar .

Brasil:

Paulo Mayall Guilayn

E-mail: pauloguilayn@mec.gov.br

Telefone: 55-61-2022-7881

Uruguai:

Luis Albernaz

Telefone: (598) 2915 0105 int. 1601/1602

E-mail: albernaz@mec.gub.uy

Mais informações também podem ser consultadas no portal do Setor Educacional do MERCOSUL: <http://www.mercosur.int/edu/>

Júri

15. O processo de avaliação do concurso terá duas etapas. Na primeira etapa, cada país, através de um Comitê ad hoc, selecionará cinco (5) trabalhos de pesquisa que tenham cumprido as regras listadas acima, de acordo com os critérios aprovados pelo Comitê Coordenador Regional do Setor Educacional do MERCOSUL.
16. Na segunda etapa, o Júri Regional irá selecionar os melhores trabalhos. O Júri Regional será composto por cinco (5) pessoas de reconhecida competência no meio acadêmico e na área de pesquisa dos países membros ou associados do MERCOSUL e deverá ser aprovado na Reunião dos Ministros da Educação.
17. O Júri irá decidir sobre todos os aspectos que não foram contemplados nesta convocatória. As decisões do Júri são soberanas.

Resultado do Concurso

18. O Júri determinará os três (3) vencedores do concurso. O Júri poderá declarar deserto algumas das colocações ou todo o concurso.
19. O Setor Educacional do MERCOSUL irá divulgar o resultado do concurso no segundo semestre de 2014 através de seu site: <http://www.mercosur.int/edu/>
20. O Setor Educacional do MERCOSUL fará a entrega dos prêmios em cerimônia pública.
21. O Setor Educacional do MERCOSUL publicará os trabalhos ganhadores no prazo de um ano. Os direitos de autor serão cedidos ao SEM.
22. Os trabalhos não premiados pelo SEM poderão ser, eventualmente, publicados pelos próprios autores. Neste caso, devem especificar que eles foram apresentados e avaliados no Concurso "20 anos do MERCOSUL Educacional".
23. O SEM não devolverá os trabalhos apresentados.

Prêmios

24. Os prêmios do concurso incluirão:
 - Primeiro Lugar: Menção honrosa e um certificado (ou diploma).
 - Segundo Lugar: Publicação do trabalho e um certificado (ou diploma).
 - Terceiro Lugar: Publicação do trabalho e um certificado (ou diploma).
25. O Júri poderá nomear os trabalhos que obtenham qualificação de Honra ao Mérito.

ETAPAS/PRINCIPAIS ATIVIDADES/CRONOGRAMA

Étapas	Principais atividades	Cronograma	Responsáveis
1	Convocatória e Divulgação	14 de junho de 2013	
2	Recepção dos trabalhos	10 de dezembro de 2013	Ministério da Educação de cada país
3	Apresentação dos trabalhos de pesquisa nas instâncias nacionais	30 de abril de 2014	
4	Avaliação dos jurados internacionais	30 de junho de 2014	
5	Publicação dos resultados	30 de julho de 2014	